



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

AVISO

COM ADENDO MODIFICADOR

EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 925373-96/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90100/2026/SUPEL/RO

Processo Administrativo: Nº 0036.052435/2025-99

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item e lote, para Aquisição de bens comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de "LUVAS E EPI's", para o exercício 2026.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 150, de 27 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2026, torna público aos interessados que, em razão da retificação promovida no Termo de Referência e no SAMS, com a exclusão da exigência de Registro ou Cadastro na ANVISA, as quais impactam a elaboração das propostas, faz-se necessária a reabertura dos prazos inicialmente estabelecidos, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia e da ampla competitividade.

Tipo: Menor Preço por Item

Método De Disputa: Aberto

Valor Estimado: R\$ 9.837.732,80 (nove milhões, oitocentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

NOVA DATA DE REABERTURA: 05 de Agosto de 2026, às 10:00:h (horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.ou <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho, 23 de julho de 2026.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 150 de 27 de junho de 2026
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 23/07/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74733194** e o código CRC **E13EA927**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.052435/2025-99

SEI nº 74733194